

**ATA DA QUADRAGESIMA SEGUNDA (42ª) SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOM JESUS DA SERRA BAHIA  
REALIZADA EM 08 DE AGOSTO DE 2022.**

Aos oito dias do mês agosto de 2022, às 10h (dez horas), no salão de reuniões da Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus da Serra – Bahia, realizou-se a Quadragésima Segunda (42ª) sessão ordinária da Legislatura 2021/2024, da referida Câmara, tendo como Presidente o Vereador – Florindo Alves Teixeira ; Primeiro Secretario – Ivanilton Prates de Souza ; Segundo Secretario – Romilda de Oliveira Santos Carmo – em substituição ao titular legal do cargo – Vereador Rafael Alves – que se encontrava ausente. Feita a chamada nominal de presença registrou-se o comparecimento dos seguintes vereadores: Carlos Moreira de Oliveira, Everaldo Rocha Mendonça, Florindo Alves Teixeira, Ivanilton Prates de Souza e Romilda de Oliveira Santos Carmo; estando ausentes: Claudemir Galdino Freire, Mauricio de Oliveira Braga, Rafael Alves Silva, e Ronilson Alves Santos; E o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, autorizou a leitura das matérias constantes no expediente do dia, a saber: Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas sobre o Projeto de Lei 005/2022 – do Executivo Municipal que “Reajusta o Piso Salarial dos profissionais do Magistério Público Municipal de Bom Jesus da Serra e da outras providencias” – cujo Parecer manifestou favorável ao mencionado Projeto de Lei. Em seguida iniciou-se o Pequeno Expediente e o Senhor presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlos e disse que na condição de Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Contas participou da análise e parecer sobre o Projeto de Lei que Reajusta o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público, onde já houve entendimento sobre o índice de reajuste entre a categoria – representada pela APLB sindicatos, e o Poder Público Municipal, restando apenas à Câmara o mérito de aprovar para que o Poder Executivo sancione e publique a Lei e os professores se beneficie o mais rápido possível com o reajuste. E o seu voto será favorável ao Projeto assim como dos colegas presentes. Em seguida o senhor Presidente franqueou a palavra por três vezes e após observar que não havia oradores dispostos a fazer o uso da palavra, passou-se para a ordem do Dia e foi submetido a primeira votação o Projeto de Lei 005/2022 – do Executivo Municipal que “Reajusta o Piso Salarial dos profissionais do Magistério Público Municipal de Bom Jesus da Serra e dá outras providencias”. E instantes após o plenário manifestou favorável ao mesmo por unanimidade de 05 (cinco) votos favoráveis em primeira discussão e votação. E passando para o Grande Expediente o Senhor Presidente concedeu a palavra por três vezes e após perceber que não havia oradores dispostos a fazer o uso da palavra declarou encerrada a presente sessão e autorizou a mim, Humberto Amaral Carneiro - secretário desta Casa - a lavrar a presente ata que será lida na próxima sessão, sendo devidamente assinada pelos Vereadores presentes,

logo após a sua discussão e aprovação. Bom Jesus da Serra, 08 de agosto de 2022.

Luiz da Silva

Luiz

Walter de Sá

Luiz

Romilson dos Santos

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_